



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

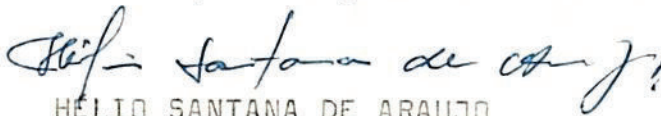
R E S O L U Ç Ã O Nº 56/78

Hélio Santana de Araujo, Presidente da
Câmara Municipal de Aracruz, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribui-
ções e nos termos § 2º I artigo 21º
da Lei nº 15/78,

R E S O L V E:

- Art. 1º - Conceder a Srtª. Terezinha Angela Sarmenghi, Diretora Admi-
nistrativa desta Câmara, férias para serem gozadas no perio-
do de 1º de fevereiro a 2 de março de 1978, relativas ao pe-
riodo de 1º de junho de 1976 a 1º de junho de 1977, conforme
solicitação da mesma.
- Art. 2º - Registre-se, Publique-se, revogue-se as disposições em con-
trário.

Aracruz, 31 de janeiro de 1978.


HELIO SANTANA DE ARAUJO

Presidente da Câmara